

RESOLUÇÃO Nº 001/2021, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

Projeto de Resolução nº 001/2021, de Autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal

“Altera a Resolução nº 012/2014, de 14 de outubro de 2014 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT.”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - O Parágrafo Único do artigo 38 da Resolução nº 012/ 2014, passará a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 38

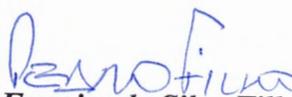
Parágrafo Único - As atribuições constantes do inciso III poderão ser delegadas ao Consultor Técnico-Jurídico da Mesa Diretora por ato da Mesa Diretora.”

Art. 2º - Serão suprimidos dos artigos 66 e 68, da Resolução em epigrafe – Regimento Interno da Câmara Municipal, a seguinte expressão: **Procurador Geral;**

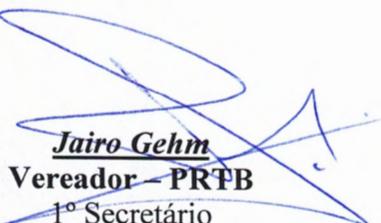
3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 23 de fevereiro de 2021.


Pedro Ferreira da Silva Filho
Vereador - PSD

Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças


Jairo Gehm
Vereador – PRFB
1º Secretário